

Documentos Necessários para Escrituras Públicas

Pessoa Jurídica:

- () Fotocópia autenticada do contrato ou estatuto social, última alteração e alteração em que conste modificação na diretoria;
- () Fotocópia do RG com CPF ou CNH, profissão, residência, certidão de nascimento ou casamento dos representantes da pessoa jurídica (e apresentação do original);
- () Certidão de débitos relativos a créditos tributários federais e à dívida ativa da união (providenciada pelo cartório);
- () Certidão da junta comercial de que não há outras alterações (providenciada pelo cartório)

Pessoa Física:

- () Fotocópia do RG com CPF ou CNH, inclusive dos cônjuges (e apresentação do original);
- () Fotocópia da certidão de nascimento (se solteiro);
- () Fotocópia da certidão de casamento (se casado, separado, divorciado ou viúvo);
- () Pacto antenupcial registrado, se houver;
- () Informar endereço;
- () Informar profissão.

No casamento sob o regime da comunhão universal, da separação total ou participação final dos aquestos, é necessário o prévio registro do pacto antenupcial no registro de imóveis do domicílio dos cônjuges. Se alguém for representado por procuração, esta deverá ser atualizada (prazo de 90 dias a partir da expedição do traslado ou da certidão).

Horário de funcionamento:
Segunda a Sexta 9hs às 17hs
Sábados das 9hs a 12hs

Rua Paulino Carlos, 1163, Centro – Ibaté-SP
www.cartorioibate.com.br
(16) 3343-6662